

Itapema/SC, 24 de julho de 2025.

Excelentíssimo Senhor
ALEXANDRE ANTÔNIO VIEIRA
DD. Prefeito Municipal de MORMAÇO-RS

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Serve o presente para apresentar proposta de **SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL**, de modo a examinar o conjunto de atos expedidos ao longo do tempo e, com base nas atividades de **Consolidação, Compilação, Versionamento e Gerenciamento dos Atos Oficiais do Município**, disponibilizar o acervo normativo atualizado em plataforma devidamente certificada com registro de programa de computador expedido pelo INPI (Instituto Nacional da Propriedade Industrial).

Os serviços técnicos especializados desenvolvidos pela Equipe da LEIS LTDA. compreendem:

1. **Organização e Implantação da Legislação Municipal** (Lei Orgânica e Emendas; Leis Complementares; Leis Ordinárias) a ser disponibilizada em ambiente online para consulta, incluindo o website oficial da Prefeitura Municipal de Mormaço e aplicativo mobile disponível para sistemas Android e iOS;
2. **Análise e Inspeção de toda Legislação do Município (Consolidação)**, englobando o processo de interligação e indexação das normas, atualização do seu conteúdo por dentro do texto (**Consolidação e Compilação**) e a criação de histórico de cada alteração (**Versionamento**) ocorrida no respectivo período de tempo em que existiram modificações na legislação;
3. **Notificação e disponibilização de relatórios** ao Município, abrangendo informações examinadas pela equipe técnica acerca de situações e inconsistências observadas durante o processo de Consolidação das normas;
4. **Gerenciamento, publicação e atualização das novas legislações** geradas pelo Município, preservando a revisão contínua das informações no trabalho desenvolvido;
5. **Atualização e integração das leis estaduais do respectivo estado**, permitindo a busca e a consulta pela legislação estadual ocorrer no mesmo ambiente de pesquisa da legislação municipal.

❖ Incluem as características técnicas da plataforma LeisMunicipais:

1. **Sistema de pesquisa para realizar buscas qualitativas e estratificadas**, devendo pesquisar por termos tanto na ementa quanto no corpo do texto da Norma, sem a seleção de filtros.
2. O sistema de pesquisa permite, ainda, **realizar buscas de forma separada ou concomitante**, por:
 - Tipo de Ato;
 - Número/Ano do Ato;
 - Período de Tempo;
 - Palavras-chave na ementa e/ou íntegra do texto;

- Normas em vigor; revogadas; que contém informações revogadas tacitamente; com vigência esgotada; declaradas inconstitucionais; ripristinadas; declaradas sem efeito; com numeração não utilizada; canceladas; a vigorar;
 - Categorização das normas por temas/assuntos específicos;
3. **Integração da legislação do Estado do Rio Grande do Sul** à legislação do Município, possibilitando acesso às normas estaduais no mesmo ambiente de consulta da legislação municipal, inclusive quando realizadas pesquisas segmentadas por palavra-chave;
 4. **Publicação da legislação em seu formato original** (digitalizado), quando fornecido pelo Município;
 5. **Publicação e consulta de Documentos Administrativos** de efeito interno (pareceres, ofícios, despachos, etc.), com possibilidade de restringir o acesso somente aos servidores municipais;
 6. **Possibilitar ao usuário**, por meio de conta individual no sistema, **realizar anotações, salvar e categorizar**, de forma ilimitada, quaisquer normas municipais/estaduais que consultar na plataforma de pesquisa da legislação municipal;
 7. **Disponibilizar ferramentas exclusivas aos servidores municipais**, dentre as quais poderão:
 - Realizar pesquisas de forma integrada em legislações **municipais e estaduais** de todo país em um único ambiente de pesquisa, integrando um **banco com mais de 10 milhões de legislações (Pesquisa Nacional)**;
 - Ser notificado em tempo real, via email, no momento em que novas normas são publicadas nos municípios que desejar acompanhar, com possibilidade ainda de criar filtros com termos específicos para que a notificação contemple **apenas os Atos com assuntos de seu interesse (Seguir Município e Seguir Termo)**;
 - Ter acesso a um canal exclusivo de notícias referentes a legislações criadas pelos municípios brasileiros, proporcionando informação e servindo de modelo para novos projetos para o município (**Blog Leis à Sociedade**);
 8. **Dashboard gerencial** exclusivo e individual para o corpo técnico da Prefeitura, permitindo acesso às informações e relatórios, qualitativos e quantitativos, gerados durante todo processo de gerenciamento e consolidação da legislação.

Sendo o que se apresentava, por ora, colhemos a oportunidade para externar protestos de sincera consideração.

Atenciosamente,

CARLITO MELLO DE LIZ
Sócio Administrador



Know-How e Expertise na organização e tratamento da Legislação

A LEIS LTDA., através da Plataforma LeisMunicipais.com.br, iniciou seus serviços no ano de 2000 com o intuito de suprir a necessidade do setor público em organizar a busca pelos Atos Oficiais, principalmente no que tange o processo de atualização (consolidação/compilação) do conteúdo das legislações, facilitando o acesso e divulgação de seus Atos, a integração do meio governamental com o cidadão, e garantindo uma Administração Pública mais transparente e eficaz perante a população.

Há 25 anos no mercado, possui vasta gama de clientes em todo território nacional:

- **mais de 1.400 municípios atendidos**
- **governos estaduais**
- **agências reguladoras nacionais**
- **tribunais de contas estaduais e municipais**
- **ministérios públicos estaduais**

O trabalho consiste em organizar e gerenciar as Normas Oficiais, otimizando a consulta através da publicação online de toda a legislação, buscando a eficácia e excelência da gestão dos textos legais.

A organização da legislação compreende principalmente os **tratamentos realizados por dentro dos textos**, de forma que são agregados processos como **Indexação, Consolidação por dentro do texto, Compilação e Versionamento** das normas, seguindo também os preceitos de formatação das técnicas legislativas estabelecidas pela Lei Complementar Federal nº 95/1998. Processos estes que geram maior segurança e eficiência ao âmbito público, uma vez que a legislação encontra-se devidamente atualizada para sua consulta.

Desta forma, o serviço desenvolvido pela LEIS LTDA. propicia aos Órgãos Públicos das esferas municipal, estadual e federal, e conseqüentemente a todo cidadão, a primazia na disponibilização de seus Atos na internet através de uma pesquisa eficiente e prática, além de proporcionar maior segurança jurídica e administrativa na consulta da legislação.

Conheça mais detalhes sobre o trabalho desenvolvido em

www.leismunicipais.com.br/leis

Confira alguns dos clientes a nível nacional



[Prefeitura e Câmara
Porto Alegre/RS](#)



[Prefeitura
Rio de Janeiro/RJ](#)



[Prefeitura
Cuiabá/MT](#)



[Prefeitura
Recife/PE](#)



[Prefeitura
Aracaju/SE](#)



[Prefeitura
Manaus/AM](#)



[Câmara e Prefeitura
Curitiba/PR](#)



[Prefeitura
Florianópolis/SC](#)



[Prefeitura
Salvador/BA](#)



[Prefeitura
Maceió/AL](#)



[Prefeitura
Rio Branco/AC](#)



[Agência Nacional do
Petróleo \(ANP\)](#)



[Agência Nacional de
Energia Elétrica \(ANEEL\)](#)



[Conselho Federal de
Psicologia \(CFP\)](#)



[Ministério Público da Paraíba](#)



[Tribunal de Contas
Pernambuco](#)



[Tribunal de Contas
Rio Grande do Sul](#)



[Tribunal de Contas dos
Municípios
Pará](#)



[Tribunal de Contas dos
Municípios
Goiás](#)



[Governo Estadual
Rio de Janeiro](#)



[Assembleia Legislativa
Rio Grande do Norte](#)



[Procuradoria Geral do Estado
Mato Grosso](#)

INVESTIMENTO

★ O valor investido para integração do Município ao **LeisMunicipais** é da ordem de:

Item	Descrição	Qtidade.	Valor Unit.	Valor Total
01	Organização e Implantação da Plataforma de Legislação; Consolidação, Compilação e Versionamento das normas (Leis Ordinárias; Leis Complementares)	1640 <i>Quantificação ref. às Normas</i>	R\$ 10,00 ISENTO	R\$ 10,00 ISENTO
02	Gerenciamento, publicação e atualização das novas legislações geradas pelo Município; Manutenção da plataforma de pesquisa das normas; Acesso aos recursos e ferramentas exclusivas do portal LeisMunicipais	1º Ano (12 meses)	R\$ 290,00	R\$ 3.480,00
		2º Ano (12 meses)	R\$ 290,00	R\$ 3.480,00
Valor total da Proposta para 02 (dois) anos				R\$ 6.960,00

- Formas de pagamento:

- ITEM 01: Isento.
- ITEM 02: Parcelas Semestrais, a contar da assinatura do contrato.

- Prazo para realização dos serviços:

- Item 01: Até 120 (cento e vinte) dias*
- * *Após recebimento de todo material a ser disponibilizado, encaminhado pelo Município*
- Item 02: Início imediato, a contar da assinatura do contrato

- Prazo de validade da Proposta:

- 30 (trinta) dias

- Modalidade de contratação:

- Inexigibilidade de Licitação – [Art. 74 \(Lei 14.133/21\)](#)

Em razão da **Notória Especialização da Leis Ltda** neste trabalho desenvolvido, com comprovação por meio dos **Atestados de Capacidade Técnica**, bem como da **Declaração de Exclusividade** expedida pela **ABES** (Associação Brasileira das Empresas de Software) e certificação registrada junto ao **INPI** (Instituto Nacional da Propriedade Industrial).